COMUNICADO

Srs. Franqueados,

Informamos que a partir de 03 de fevereiro de 2014 o não pagamento dos Royalties e FPP ocasionará o cancelamento automático do sistema operacional da Unidade Franqueada.

Outrossim, o religamento somente ocorrerá mediante o pagamento do referido débito.

Além disso, a Franqueadora esclarece que a falta de pagamento dos royalties e FPP caracteriza infração grave, conforme consta no Contrato de Franquia, cuja definição segue abaixo:

ROYALTIES: são a remuneração paga à FRANQUEADORA pelo licenciamento do uso da propriedade industrial e intelectual, segredos do negócio, "Know-How" transferido ao FRANQUEADO sem exclusividade de uso, sistema, estrutura e suporte.

Ressaltamos a importância de manter uma Rede produtiva e saudável, para que a Franqueadora possa garantir o melhor atendimento, suporte e sistema para toda rede de Franqueados Cartorio Postal.

Atenciosamente, Equipe Cartório Postal

